



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora **Suely Virgelina dos Santos Pinho**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – **NAVIRAIPREV**, o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora **Suely Virgelina dos Santos Pinho**, matrícula n.º 827-3, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3773 de 05/02/2025